

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	42/22
DATA	11/01/22
HORARIO	12:47
VISTO	[assinatura]

Ofício : 0017/2022/GL<sup>1</sup>

Referente: Resposta do Requerimento nº 608/2021 – Vereador Giovani dos Santos.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2022.

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Considerando o Requerimento 608/2021, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a contratação da empresa FMC CONSTRUÇÃO EIRELI com a finalidade de executar serviços e manutenção nas Trilhas ecoturísticas, segue:

- 1) O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, atuante e constituído pelos diversos segmentos do Turismo, em especial o segmento de Ecoturismo e Agências, em parceria com as Secretarias de Turismo/SETUR e Secretaria de Meio Ambiente/SEMAM, bem como o Parque Estadual da Serra do Mar/Núcleo São Sebastião-PESM/NSS, buscam desde 2017 ações que fortaleçam a atividade de Ecoturismo, por meio de cursos de capacitação (realizado em 2019, capacitando aproximadamente 25 novos monitores local), criação de uma legislação que normatize as mais importantes trilhas e atrativos naturais da nossa cidade (criação da Lei 2582/2018 – cria o Programa de Ecoturismo e Atividades de Aventura...), Projeto Ecotrilhas contratado pela Secretaria de Turismo, atendendo uma importante solicitação do trade e do COMTUR, visando estudos individuais para cada uma das principais trilhas do Município (cachoeira do Camburí, Sete quedas – Maresias, Trilha Maresias/Paúba e APA Baleia-Sahy), este projeto possibilitou a realização de uma demanda a tempos sonhada por aqueles que utilizam dos atrativos para o desenvolvimento de suas atividades como agências e operadoras de ecoturismo de São Sebastião, e por intermédio do Conselho de Turismo.

Sendo assim, as trilhas ora selecionadas para estarem nesse primeiro trabalho foram selecionadas pelo COMTUR conforme reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2020 levando em conta o valor estimado através do estudo de Ecotrilhas e o montante existente no Fumtur para das início em tais trilhas primeiramente. Sendo ouvido em especial a

<sup>1</sup> Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE LEGISLATIVO**



participação da cadeira de ecoturismo pertencente ao COMTUR, que representa todo o segmento do Município. Desse modo o trabalho está sendo realizado de acordo com o solicitado, bem como as medições e pagamentos.

a) Inicialmente estão sendo estruturadas as trilhas:

- Trilha sete quedas – Maresias
- Trilha Maresias /Paúba (substituiu a trilha da Cachoeira de Camburi, que está em processo para liberação da requisição e posteriormente início de sua estruturação)

b) Conforme resposta anterior (item "a").

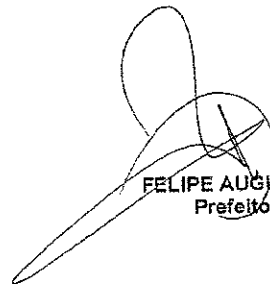
2) Todas as ações e decisões pertinentes ao ecoturismo, são discutidas entre as partes interessadas em reunião do Conselho de Turismo – COMTUR, dada a decisão do grupo da necessidade do investimento com a máxima brevidade para atender a temporada 2021/2022 foi acordado inicialmente e por questão de recursos disponibilizados foi aprovado a estruturação das trilhas apontadas anteriormente, ficando as demais trilhas programadas para a próxima temporada 2022/2023. Saliendo que todas as trilhas contempladas no Processo 1721/2021 – Ata de Registro de Preço 107/2021 são localizadas na Costa Sul do Município.

3) O Cronograma para a manutenção das demais trilhas do Município está sendo elaborado em conjunto com o PESH-FF, haja vista que o mesmo já possui um cronograma que irá contemplar diversas trilhas na região, a exemplo do Sítio Arqueológico, Ribeirão do Itú, Trecho da Trilha de Camburi, Sete quedas, rampa do voo, entre outras.

a) Sim.

b) Prejudicado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente José Reis de Jesus Silva**  
**Câmara Municipal de São Sebastião**  
**São Sebastião - SP**

<sup>1</sup> Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.